



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 49/2019
De 08 de Outubro de 2019

PUBLICADO
____/____/____

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora **MARIZETE FELICIANO DE CARVALHO KIST**, lotada no Cargo de Agente de Limpeza do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de março de 2018 a março de 2019.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 04 e 13 de novembro do corrente ano.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Parágrafo Único. Trata-se a presente concessão da 1ª parte das férias.

Art. 3º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015.

Art. 4º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto M. da Silva Erthal
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**